



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

## **EDITAL Nº 01/2025/PSO/REI/IFTO, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

### **RETIFICAÇÃO Nº 3**

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2025/1 DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E DOS CURSOS SUPERIORES NA MODALIDADE PRESENCIAL

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO nº 796/2024, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 3** do EDITAL Nº 01/2025/PSO/REI/IFTO, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, referente ao Processo de Seleção de Vagas Remanescentes para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroindústria e Meio Ambiente e para os Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, na modalidade presencial - 2025/1.

#### **1. ONDE SE LÊ:**

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições para as vagas constantes no item 3 estarão abertas no período de **31 de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025**, através do Formulário de Inscrição online (Disponível em: <https://forms.gle/Xcn1W3Tikuk7hWre6>).

#### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS**

8.1 O resultado provisório do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e para os Cursos Superiores será divulgado no dia **13 de fevereiro de 2025**, no sítio eletrônico <http://www.ifto.edu.br/paraíso>.

8.2 Da divulgação do resultado deste processo caberá recurso, devendo ser endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para o e-mail [seletivo.paraíso@ifto.edu.br](mailto:seletivo.paraíso@ifto.edu.br), no dia **14 de fevereiro de 2025** até às 12hs.

8.3 O resultado definitivo deste processo seletivo será divulgado no dia **14 de fevereiro de 2025** depois das 12hrs, no sítio eletrônico <http://www.ifto.edu.br/paraíso>.

#### **9. DA MATRÍCULA**

9.2 Os candidatos aprovados no processo de seleção de vagas remanescentes serão convocados em lista nominal de primeira chamada que será divulgada no dia **14 de fevereiro de 2025** no sítio eletrônico <http://www.ifto.edu.br/paraíso>, obedecendo o número de vagas oferecidas, conforme o item 3 deste edital.

9.2.1 Os convocados para matrícula na primeira chamada **deverão realizá-la entre 17 e 18 de fevereiro de 2025.**

LEIA-SE:

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para as vagas constantes no item 3 estarão abertas no período de **31 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025**, através do Formulário de Inscrição online (Disponível em: <https://forms.gle/Xcn1W3Tikuk7hWre6>).

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

8.1 O resultado provisório do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e para os Cursos Superiores será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2025**, no sítio eletrônico <http://www.ifto.edu.br/paraíso>.

8.2 Da divulgação do resultado deste processo caberá recurso, devendo ser endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para o e-mail [seletivo.paraíso@ifto.edu.br](mailto:seletivo.paraíso@ifto.edu.br), no dia **19 de fevereiro de 2025** até às 12hs.

8.3 O resultado definitivo deste processo seletivo será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2025** depois das 12hrs, no sítio eletrônico <http://www.ifto.edu.br/paraíso>.

## 9. DA MATRÍCULA

9.2 Os candidatos aprovados no processo de seleção de vagas remanescentes serão convocados em lista nominal de primeira chamada que será divulgada no dia **19 de fevereiro de 2025** no sítio eletrônico <http://www.ifto.edu.br/paraíso>, obedecendo o número de vagas oferecidas, conforme o item 3 deste edital.

9.2.1 Os convocados para matrícula na primeira chamada **deverão realizá-la entre 19 e 23 de fevereiro de 2025.**

FERNANDO MORAIS RODRIGUES  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moraes Rodrigues, Diretor-Geral**, em 10/02/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2660895** e o código CRC **26BD6BF4**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)  
3361-0300  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23234.002672/2025-78

SEI nº 2660895